
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 205/2021

REVOGA GRATIFICAÇÃO

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN - Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 84º da Lei 221/93 Estatuto dos Servidores Municipais de Campo do Tenente

DECRETA

Art. 1º - Revogar gratificação ao servidores relacionados abaixo, considere-se os percentuais sobre seus vencimentos básicos :

Matricula Nome Valor percentual
4751 IRINEU DREWENAK 0,15
12111 MICHAEL WILLIAN FELTRIN 0,15
6901 SILVIO ROBERTO RIBEIRO 0,15
4521 ARTUR LUIZ DA SILVA 0,10
4491 JOSE CORREA 0,10

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 112/2021 e possui efeitos financeiros a contar de 01 de Setembro de 2021.

Campo do Tenente, (PR), em 09 de setembro de 2021.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CEC5BCEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2021. Edição 2347

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>